

**ATA N.º 3/2022**  
**ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL DA**  
**CIM-RC**

No dia **20 de dezembro de 2022**, pelas dezasseis horas no município da Mealhada no Cineteatro Messias, deu-se início à terceira sessão da Assembleia Intermunicipal (AI) da CIM RC, para a qual foram convocados os respetivos membros, de acordo com a alínea a) do artigo 86.º do Anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.

Verificou-se que não estavam presentes os seguintes membros: Fernando José Ribeiro Cavaleiro da Maia Vale; Maria da Conceição Gonçalves Marques Alegre de Sá; João Raul Henriques Sousa Moura Portugal; José Fernando Guedes Correia; Susana Catarina Simões de Almeida; Elisa Carla de Abreu Simões; Marta Sofia Cunha e Silva; Celeste Pereira Dias Cardoso; Maria Albertina Moleiro Ferreira Jorge; José Carlos Alexandrino Mendes; José Miguel Mendes da Silva Clara; Mauro Daniel Rodrigues Carpinteiro; Jorge Manuel Simões Mendes e Rui Brito Pereira.

Encontravam-se presentes os restantes membros, conforme consta da lista de presenças que passará a constar como anexo número um à presente ata.

A representar o Conselho Intermunicipal da CIM RC esteve o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal (CI), Emílio Torrão, o Sr. Vice-Presidente do CI, Raul Almeida, bem como o Secretário Executivo Intermunicipal, Jorge Brito.

De acordo com o estatuído na alínea b) do artigo 86.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, dirigiu os trabalhos o Presidente da Assembleia Intermunicipal, Fernando Luís de Almeida Torres Marinho.

O Presidente da AI autorizou os serviços da CIM RC a gravar a presente sessão, para efeitos administrativos.

Desejou as boas festas aos presentes e agradeceu ao município da Mealhada, na pessoa do Sr. Presidente do município, António Jorge Franco, pela cedência do excelente espaço e ao secretário da AI, André Melo, pela proposta da descentralização da reunião que sublinha o espírito de região e de união entre todos os municípios.

**1. Apreciação e votação da ata de 21 de abril de 2022**

O Presidente da AI colocou a ata n.º 2 de 21 de abril de 2022, à apreciação dos presentes, dando nota que a mesma, após ter sido enviada, foi alvo de um pedido de correção por parte do membro da AM da Lousã Santinho Lopes, sobre o lapso na identificação da sua pessoa.

Por seu lado o membro Rui Claro, da AM de Coimbra, alertou para a necessidade da correção da página 6 onde constam reticências após a intervenção do membro Ferreira Silva congratulando o Dr. Luís Marinho sobre a eleição para a Comissão do ISMT.

**Submetida a votação da ata supra identificada foi a mesma aprovada por unanimidade com as correções sugeridas.**

## 2. Período Antes da Ordem do Dia

Tomou a palavra João Louzado, da AM da Mealhada, face à ausência do Sr. Presidente da CM da Mealhada, dando as boas vindas à região e convidando todos os presentes a visitar a mesma.

De seguida passou a ler o seguinte documento que se transcreve: “Sejam bem-vindos à Mealhada, ao nosso bonito concelho, situado entre a serra e o mar, servida pela EN1 ou IC2, atravessado pela EN234, A1, linha do Norte e Linha internacional da Beira Alta. Terra e gentes boas, que convidam a visitar as nossas 4 Maravilhas, Água, Pão, Vinho e Leitão, mas também a visitar o Luso, a Mata Nacional do Bussaco, a Vila Ferroviária da Pampilhosa, entre outras, e circular naquela que é provavelmente a maior avenida de Restaurantes da Europa, onde a variedade e a qualidade encontram o compromisso perfeito para quem gosta de apreciar a boa Mesa... “A Sala de Jantar da Europa”, como já alguém lhe chamou! Desde 21/04/2022 última AG da CIM-RC, que não nos víamos! Algumas notas: Começaria por manifestar solidariedade para com as famílias mais carenciadas, que por via da inflação estão a passar dificuldades várias, desde restrições alimentares ao risco de perderem as suas casas, e que não podem passar um Natal digno e tranquilo como todos desejaríamos. É preocupação, pois até há bem pouco tempo as famílias que se encontravam no limiar da pobreza eram as que, por razões várias, beneficiavam de apoios sociais. Hoje, e cada vez mais, são famílias de agregados que trabalham, e que, não obstante esse rendimento, estão a cair na pobreza.

Os resultados da posição de Portugal no que ao salário médio diz respeito na União Europeia, não deixam margens para dúvida – estamos a empobrecer, e isso é dramático! Muito mais haveria a dizer sobre este assunto, mas está à vista de todos... assim queira ver quem deve ver! Esta é a primeira nota!

A segunda nota, ainda dentro do tema “solidariedade”, é para o heroico, mas sofredor povo Ucrainiano. Porque o sofrimento de um povo jamais pode ser esquecido ou ignorado, particularmente nesta época que é sinónimo de Paz e Amor, a festa da família por excelência. Recordemos os que sofrem na Ucrânia, vítimas de uma Guerra inqualificável que os agride diariamente na sua terra, nas suas casas. Trouxemos a esta Assembleia na última sessão uma proposta de Solidariedade para com este Povo. Peço que a renovemos, hoje e sempre, enquanto durar esta violenta, ilegal e condenável agressão.

A terceira nota, agora naquilo que diz respeito a esta AIM em concreto, para lamentar que estas reuniões existam, para já, apenas em dois momentos. Para o Orçamento e para as Contas como dispõe o Artigo 13 dos Estatutos... e não tenham existido, entretanto, outros momentos para discutir outros assuntos de interesse para a nossa Comunidade e seus municípios, tal é a riqueza e singularidade e variedade dos municípios que a constituem, em linha com o que sugeriu aliás o Sr. Presidente em anterior sessão desta Assembleia.

Referiu também o Sr. Presidente por ocasião da nossa posse, que este era um órgão político, que não era “um grupo de amigos” que vinha para aqui reunir-se... instando-nos a participar e

trazer assuntos e aportes que melhorem o funcionamento da AIM... Não posso estar mais de acordo, e estou certo que todos partilhamos desse sentimento.

Ora, a nossa missão política não se cumpre com duas presenças anuais, para tomar conhecimento de algumas iniciativas da CIM-RC, ainda que muito louváveis e merecedoras do maior apreço e atenção, ou aprovação regimental e Estatutária de alguns documentos, que carecem de aprovação deste Órgão para a vida da CIM-RC.

A missão de um órgão político, salvo melhor opinião, só se cumpre com a emanação do que aqui se discute para a sociedade.

Não obstante estar convicto que, quer o Conselho Intermunicipal, quer o Sr. Secretário Executivo, tomam boa nota do que aqui trazemos, do que aqui discutimos, quem nos elegeu, aqueles que aqui representamos, não têm forma de saber o que aqui falamos, tratamos ou discutimos, o que defendemos, se está em linha com o que nos comprometemos perante eles, ...se cumprimos, como é nosso dever! Por isso a importância da transcrição para as atas do que de essencial veicula cada intervenção, ainda que de forma sumária conforme dispõe o Artº 58º do regimento desta Assembleia, mas assegurando a integridade da mensagem.

Fica o alerta, no bom sentido, para este sensível assunto, deixando ainda à consideração desta AIM a presença de jornalistas nas sessões e/ou a emissão de notas de imprensa para a comunicação social.

A este propósito, na última reunião apresentei para reflexão a sugestão de se “apoiar” a aquisição da Biomassa de limpezas de florestas para produção de energia. (que não consta da Ata, tal como a referência ao hidrogénio verde...)

O argumento apresentado, é que não é rentável. Entendo que esta é uma opção que não pode nem deve ser avaliada pela sua rentabilidade “imediate”, mas sim pela sua “utilidade” para a segurança do território, bens e pessoas, contra os incêndios, e como alternativa aos avultadíssimos encargos com o combate, p.exe. em meios aéreos, e em prejuízos incomensuráveis para o território, bens, e até vidas humanas...

Com esta solução, com a recolha gerida pelos municípios, estimulava-se a limpeza pagando os resíduos a preço “interessante” (não apenas pela aplicação de coimas), poupava-se certamente no combate a incêndios, e ajudavam-se os depauperados agricultores e produtores florestais.

A quarta nota é para o facto de, apesar de pertencermos a um Órgão que prevê a constituição de Grupos, o que de alguma forma facilitará o conhecimento, pelo menos dentro desse grupo, a verdade é que não nos conhecemos uns aos outros. Diria que, o mínimo, para que possamos ser entendidos, compreendidos ou até valorizados nas nossas intervenções, posições ou falta delas. Seria interessante que cada um dos Membros desta AIM pudesse fazer uma apresentação sintética de si próprio, o que poderia (e se calhar devia) ter sido feito na primeira Assembleia, mas que pode ainda ser feito, que em meu entender é mesmo urgente, e ser colocada uma nota biográfica (resumida) de cada Membro no site da CIMRC.

Aproveitava para alertar que a página da Assembleia Intermunicipal no site da CIMRC continuava até ontem “em atualização”, hoje já tem os nossos nomes, ainda bem!... já passou mais de um ano desde que tomámos posse.

Devemos dar o exemplo, temos que manter esta página atualizada, não podemos aceitar como “normal” tanto tempo, e muito menos a ausência de informação!

A última nota, é para a área da Cultura, competência também desta CIM, e para aquela que é uma das maiores referências culturais da nossa cidade sede e da nossa região, nesta área, a Canção de Coimbra, o Fado de Coimbra. Não estando incluído pelas razões óbvias que o diferenciam do “Fado, Cancão Urbana Popular de Portugal”, tradicionalmente referido como “Fado de Lisboa”, o Fado de Coimbra, a Canção de Coimbra, merece um lugar já conquistado, e merecido, pelo “Fado de Lisboa” e Cante Alentejano, p.exe., e ser reconhecido como Património Cultural Imaterial da Humanidade pela UNESCO.

Para isso, lanço o desafio a todos os municípios que constituem esta CIM-RC, para que se unam e subscrevam uma candidatura à UNESCO, quiçá liderada por esta CIM com a força da sua união, e assim façamos ecoar no Mundo a canção que já ecoa nos corações de milhares e milhares de Estudantes e apaixonados que a cantam, amam e “vivem”.

Termino citando os versos do “Fado para um amor ausente”, tão brilhantemente interpretados pela voz ímpar do nosso Presidente Professor Luís Marinho, para concluir.

Sei que ele um dia virá

Assim muito de repente

Como se o mar e o vento

Nascessem dentro da gente

Também o reconhecimento, justo e merecido, pela UNESCO, um dia virá, assim encontremos o engenho e arte para, “de repente”, assumirmos este desafio.

Votos de um Feliz Natal para todos e que 2023 seja melhor que 2022!”

#### **Voto de pesar – Presidente da Assembleia Municipal de Góis, Manuel Gama**

Sobre o inesperado falecimento do Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Góis, Manuel Gama, o Presidente da AI sugeriu que fosse feito um minuto de silêncio em sua memória e manifestado um voto de pesar à família enlutada.

#### **Feito o minuto de silêncio e aprovado, por unanimidade, o voto de pesar.**

#### **ERSAR/ERSUC**

Tomou a palavra o membro da AM de Arganil, Raul Martins, sobre o projeto de decisão da ERSAR relativos aos proveitos permitidos totais e tarifas período regulatório 22/24 da ERSUC, que a seguir se transcreve: “Gostaria de, em nome da bancada do PSD desta AIM, partilhar uma reflexão e preocupação, para eventual tomada de posição, sobre o projeto de decisão da ERSAR (Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Resíduos) relativamente aos ‘Proveitos permitidos totais e tarifas reguladas para o período regulatório 2022-2024 da ERSUC’.

Num curto período de 6 anos, entre 2016 e 2022, a ERSAR validou um aumento de 114% nos proveitos permitidos pela ERSUC (2016: 11.009.559€; 2022: 23.582.174€).

Estimadas e estimados colegas,

Não me ocorre nenhum outro setor da economia com tal paralelismo em termos de proveitos. E, então, se considerarmos que se trata de uma atividade regulada e exercida numa lógica de monopólio territorial, facilmente se constata que, assim, não parece difícil gerir uma atividade e obter resultados positivos. À custa dos municípios, e mais tarde dos munícipes, claro!

Não queremos cometer nenhuma injustiça na análise e podemos até admitir teoricamente a existência de elementos relevantes na estrutura de custos da atividade da concessionária que possam recomendar este brutal aumento de proveitos permitido pela reguladora.

Mas o certo é que desconhecemos os motivos de tais aumentos, que não nos são facultados nem pelo regulador, nem pelo concessionário.

Ora, a consequência do projeto de decisão da entidade reguladora, uma vez concretizado, irá permitir aumentos de 132%, entre 2020 e 2023 e de 164%, entre 2020 e 2024, no 'agregado' Tarifa + TGR (tx gestão resíduos).

Assim, salvo melhor opinião, parece que a entidade reguladora está a validar uma aparente ineficiência na gestão da concessionária!

Vejamos um exemplo:

Os 37% do volume de negócios que eram obtidos por via da tarifa, pela ERSUC em 2015, aumentaram para 59%, em 2021.

O que permitirá concluir que a concessionária está a assegurar o aumento de rendimentos por via garantida, em detrimentos de outras componentes incertas, incluindo o biogás, os recicláveis e outras atividades complementares.

Vejamos um outro exemplo:

Em 2015, o concessionário investiu cerca de 5M€ em equipamento de produção de combustíveis derivados de resíduos (CDRs). O que faria supor um posterior aumento de vendas derivadas de CDRs! Só que tal não aconteceu! Aliás, as vendas praticamente desapareceram!

Pelo que se torna inevitável perguntar como é possível investir 5M€ que, não só não se traduzem em atividade posterior, como possivelmente, ou certamente, estão a ser amortizados pelas autarquias, por via do aumento das tarifas que referi acima?

Aparentemente, para um concessionário a funcionar em monopólio, estas questões são irrelevantes, porque os resultados estão garantidos!

Estimadas e estimados colegas

Embora considerando a falta de informação a que aludi anteriormente, parece que poderá estar em causa o pressuposto de eficiência produtiva da exploração e gestão do sistema multimunicipal fixados na cláusula 18ª do contrato de concessão.

Para além da questionável concretização da necessária 'adoção de mecanismos de apoio à ineficiência' previstos também na mesma cláusula.

Deste modo,

Entendemos que esta trajetória de proveitos permitidos ao concessionário se torna insustentável para os municípios. O que nos leva a manifestar discordância ao projeto de decisão proposto pela ERSAR para os anos de 2023 e 2024.

Com base em todos os considerandos que apresentei e porque este é um assunto que lesará de forma grosseira a maioria dos municípios e, conseqüentemente, dos munícipes da Região de Coimbra, em nome da bancada do PSD desta Assembleia Intermunicipal, proponho a redação de uma moção que possa agregar as vontades de todas as bancadas que compõem esta Assembleia, para que possa ser enviada à:

- Ex.ma Senhora Presidente do Conselho de Administração da ERSAR;
- Ex.mo Senhor Presidente do Conselho de Administração da ERSUC;
- Ex.mos Srs. Presidentes das Câmaras Municipais da CIM-RC, em que a ERSUC é concessionária;
- Comunicação social.”

Dados não facultados pelo regulador ou concessionário, a entidade reguladora. Insustentável para os municípios.

Propôs a aprovação Moção para agregar as bancadas para enviar à Presidente da CA da ERSAR e ERSUC, do CI e da Comunicação social.

**A Assembleia Intermunicipal da Região de Coimbra os 16 municípios que utilizam o Sistema de Gestão de Resíduos Urbanos (SGRU) da ERSUC deliberaram, por unanimidade, manifestar veemente a sua posição contra a proposta de subida do tarifário da ERSUC para os próximos anos (2023/2024) e acompanhar desta forma a posição do CI.**

#### **Expansão do Sistema de Mobilidade do Mondego**

No que concerne a este assunto o membro intermunicipal, representante da AM de Penela, Mendes Lopes, teceu as seguintes considerações na tomada de posição que a seguir se transcreve: “Estando a decorrer os estudos para a implementação do Sistema Metro Mondego, e da análise ao Relatório Técnico do Estudo para a Expansão do Sistema de Mobilidade do Mondego, elaborado pela Empresa OPT-Optimização e Planeamento de Transportes S.A., consideram os representantes da Assembleia Municipal de Penela com assento nesta Assembleia Intermunicipal, o seguinte:

O sistema de Mobilidade do Mondego, será fator de agregação e coesão territorial, com impacto no desenvolvimento social e económico, ao induzir e facilitar a deslocação da população por todo o território da Região de Coimbra.

O sistema de Mobilidade do Mondego, para que tenha o impacto positivo nos indicadores sociais e económicos deverá servir todo o território da Região de Coimbra, porque se assim não for, os concelhos não abrangidos pelo Sistema, e que por regra são os mais periféricos e com menor densidade populacional, sofrerão de forma ainda mais acentuada a perda da população mais jovem para os municípios servidos pelo Sistema, subvertendo-se assim o

princípio da coesão que foi um dos pilares que esteve na base da fundação da Região de Coimbra.

Permitam-nos, enquanto penelenses, que nos centremos na parte do Sistema que nos diz diretamente respeito. Ao que sabemos dos estudos de viabilidade económica sobre o Sistema de Mobilidade do Mondego, serão os eixos Coimbra-Cantanhede e Coimbra-Condeixa-a-Nova que apresentam melhor viabilidade económica. Continuamos a pensar que em termos de decisão política o critério para a implementação do Sistema de Mobilidade do Mondego, não deverá assentar apenas em critérios económicos, porque se assim for, apenas uma pequena parte do território da Região será servida e beneficiada pelo Sistema.

No referido Relatório Técnico está previsto o Eixo 4-Condeixa-a-Nova-Penela-Espinhhal, cuja execução está integrada na execução conjunta do eixo 3-Coimbra-Condeixa-a-Nova. Consideramos que o referido Eixo 4, não deverá constituir uma expansão do Eixo 3, e ser a sua execução renegada para uma 2ª fase do Sistema, mas sim ser executado em concomitância com o Eixo 3, para que os princípios da coesão e da solidariedade sejam efetivos e não um mero formalismo retórico.

De acordo com os custos operacionais anuais presentes nos estudos, nomeadamente através do indicador custo por veículo.kilómetro (€/vkm), excluindo amortizações, verificam-se os seguintes cenários para os anos de 2030, 2035 e 2050.

Custos operacionais	Custo (€)/vkm		
	2030	2035	2050
Eixo 3-Coimbra-Condeixa-a-Nova	1.72	1.90	2.56
(Eixo 3+Eixo 4) -Coimbra-Espinhhal	1.73	1.91	2.57

Conclui-se que o indicador (Custo/vkm) que resulta do custo operacional em simultâneo dos Eixo 3 + Eixo 4 é igual ao indicador que resulta do custo operacional de forma isolada do Eixo 3, ou seja, em termos dos custos operacionais nada obsta, em nossa opinião, à não inclusão do Eixo 4 na 1ª fase do Sistema de Mobilidade do Mondego.

Os deputados Intermunicipais e representantes da Assembleia Municipal de Penela, António Manuel Mendes Lopes e Ana Rita Mendes Saldanha”

### **Centro de Competência para a Informação Geoespacial**

Tomou a palavra Mendes Lopes, da AM de Penela, começando por agradecer a amabilidade da receção e desejou de boas festas a todos.

Sobre a temática em apreço passou a ler o que a seguir se transcreve: “Relativamente ao Centro de Competência para a Informação Geoespacial, conforme informação que obtivemos através do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Penela, Eduardo Santos, o Centro de Competência irá ser repartido através da existência de dois polos, um situado no Município de Penela e o outro no Município de Pampilhosa da Serra. Consideramos e estamos de acordo que assim sejam, consubstanciando-se assim a coesão e a solidariedade territorial e alavancando o desenvolvimento e criando sinergias no território periférico da Região Coimbra.

Os deputados Intermunicipais e representantes da Assembleia Municipal de Penela, António Manuel Mendes Lopes e Ana Rita Mendes Saldanha”

### **SNS integração dos 2 hospitais nos CHUC**

No que concerne ao assunto em apreço, tomou a palavra Carlos Fernandes da AM de Cantanhede, manifestando a seguinte tomada de posição que a seguir se transcreve: “

Foi recentemente anunciado pela Direção executiva do Serviço Nacional de Saúde que, e passo a citar, *“se iniciou a elaboração do plano de negócios para integrar no Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra (CHUC) o Hospital Arcebispo João Crisóstomo - Cantanhede e o Centro de Medicina de Reabilitação da Região Centro - Rovisco Pais, visando aumentar o acesso e a eficiência”*. Também o presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra se referiu ao assunto, apresentando esta decisão como fechada, ao acrescentar que *“a decisão da DE-SNS (...) é vista como positiva por todas as entidades envolvidas”*.

Destas declarações e das decisões anunciadas resultam várias preocupações que atingem sobremaneira e de forma direta o município de Cantanhede, mas que têm repercussões em todo o território da Comunidade Intermunicipal. Recorda-se que o Hospital Arcebispo João Crisóstomo serve uma população de cerca de 60 mil pessoas, abrangendo todo o território dos concelhos de Cantanhede e Mira, assim como franjas dos concelhos da Mealhada, Montemor-o-Velho, Anadia e Vagos, às quais acresce a população flutuante que no Verão se desloca para as zonas balneares daqueles concelhos. Por outro lado, o Rovisco Pais é a Unidade especializada da rede de referência hospitalar de medicina física e de reabilitação do Serviço Nacional de Saúde para a Região Centro, com uma área de influência que vai da Batalha a Ovar e da Figueira da Foz a Almeida.

Desde logo parece-nos que a primeira preocupação deveria ser a melhoria da cobertura assistencial às populações e a prestação de cuidados de saúde com melhor qualidade dos serviços e em proximidade ao cidadão, pressupostos basilares a partir dos quais se desenvolveria então o Plano de Negócios. Reitera-se que iniciar uma integração na área da saúde pelo Plano de Negócios é, a nosso ver, o manifestar de uma visão redutora e economicista que em nada abona o bom desenrolar do processo.

Por outro lado, refere a Lei nº 95/2019 - Lei de Bases da Saúde, na sua Base 8, que *“as autarquias locais participam na efetivação do direito à proteção da saúde, nas suas vertentes individual e coletiva, nos termos da lei”* e que *“a intervenção das autarquias locais manifesta-se, designadamente, no acompanhamento aos sistemas locais de saúde, em especial nos cuidados de proximidade e nos cuidados na comunidade, no planeamento da rede de estabelecimentos prestadores e na participação nos órgãos consultivos e de avaliação do sistema de saúde.”* Ora, conforme já denotou a Sr.<sup>a</sup> Presidente da Câmara – Dr.<sup>a</sup> Helena Teodósio, para esta reestruturação da rede de estabelecimentos prestadores não foi ouvida a Câmara de Cantanhede (onde se situam as unidades a integrar), a Câmara de Câmara de Coimbra (onde se situa a unidade integradora) tão pouco a esta Comunidade InterMunicipal

(enquanto representante da maioria dos municípios abrangidos), razão pela qual a anunciada decisão de integração poderá mesmo constituir uma violação da Lei. Acresce que têm aumentado as perguntas e a inquietude das populações, que têm enunciado e feito chegar sucessivas preocupações sobre este processo e suas consequências, sem que as autarquias a elas possam responder, por total desconhecimento. Assim, só o desprezo pela opinião dos cidadãos e do papel legalmente consagrado às autarquias justifica que, sem ter ouvido estas partes, se possa afirmar que a *“integração é vista como positiva por todas as partes”*.

Ainda que se possa subscrever a *“necessidade de empresariar os hospitais do setor público administrativo”* porquanto o seu modelo de gestão causa alguns constrangimentos ao funcionamento, nomeadamente em termos de contratação, desconhece-se qualquer estudo ou evidência que demonstre, como é afirmado, que o *“modelo mais adequado se afigura ser a integração no Centro Hospitalar de referência da região”*. A este propósito recorda-se que os mesmos princípios genéricos que agora são anunciados (sinergias, projetos, eficiência), nortearam também a fusão que criou o Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra e que, como sabemos, gerou uma mega-estrutura, de muito difícil gestão.

Em resultado disso, sabemos hoje que o Hospital Geral dos Covões tem sido progressiva e sucessivamente esvaziado, com encerramento ou extinção de várias valências, bem como da urgência à noite e ao fim-de-semana. Sabemos hoje que os HUC estão sobrecarregados, apresentando longas listas de espera em várias valências e urgências que muitas vezes têm longas horas de espera. Sabemos hoje que existiram múltiplos cortes em diversas áreas, que há obras de fundo que não avançam e que a integração informática demorou 8 anos a executar. Tudo isto são preocupações prementes e que não encontram resposta na solução apresentada, antes se crendo que com a agregação de mais dois hospitais, se possa estar a contribuir para dificultar a gestão do CHUC, para dificultar o acesso das populações aos cuidados de saúde e para entupir ainda mais a urgência e os serviços dos HUC.

A este propósito, não se pode deixar de denotar que as populações de Cantanhede e dos concelhos limítrofes há muito lutam pela criação de uma urgência básica no Hospital Arcebispo João Crisóstomo ou, pelo menos, a reabertura da consulta aberta, nos termos do protocolo que o Ministério da Saúde celebrou com o Município de Cantanhede, como contrapartida da desativação da antiga urgência, assunto sobre o qual foi aliás enviada uma petição pública à Assembleia da República e sobre a qual os peticionários serão ainda esta semana ouvidos. Face à diversidade e dimensão do território e da população que cobre, face às legítimas aspirações dos cidadãos, perante um índice de envelhecimento que ronda os 270%, perante a sobrelotação dos HUC, importa perceber se o Hospital Arcebispo João Crisóstomo melhora a sua atividade assistencial e em que termos. Não pode aceitar-se que funcione apenas como Unidade de Cuidados Continuados ou de Cuidados Paliativos, porquanto essas unidades são importantes, mas não permitem a resposta à generalidade das necessidades diárias e em concreto, às necessidades de urgência.

Num contexto de descentralização e da experiência adquirida em contexto covid faz todo o sentido criar um serviço de urgência, não apenas para servir os cidadãos, mas também para dinamizar os demais serviços existentes no HAJC, como o bloco operatório. Até pelos processos de transferências de competências em curso e pela elevada inflação que se tem registado, deve-se ainda dar relevo à importância da manutenção dos postos e condições de trabalho dos profissionais, que com as notícias saídas vêm aumentar a instabilidade, a ansiedade e a apreensão. Para mais, o seu importante papel é, em resultado da pandemia, alvo dum amplo reconhecimento social, nem sempre acompanhado pelo devido reconhecimento remuneratório.

É ainda importante perceber se o Centro de Medicina de Reabilitação da Região Centro – Rovisco Pais mantém a sua personalidade jurídica e se continuará a receber utentes referenciados em toda a região, na medida em que se trata de uma unidade com um tal nível especialização e com uma missão tão específica no âmbito da rede nacional dos Centros de Medicina Física e Reabilitação, que nos parece de difícil integração num centro hospitalar, sem prejuízo da multidisciplinaridade que esse possa ter. Não tendo o Rovisco Pais serviço de urgência ou mecanismos intrínsecos para captação de doentes, é fundamental acautelar que a referenciação dos doentes continua a ser feita a nível regional e não ficará exclusivamente dependente da eventual referenciação via Hospitais da Universidade de Coimbra.

Não sendo o mais importante, também não podemos descurar a vertente patrimonial, pelo potencial que confere a estas unidades. Por um lado, deve-se destacar a qualidade dos equipamentos físicos de cada um dos hospitais, que pode e deve ser utilizada em prol dos cidadãos, esperando-se que não acabem por ser transferidos para outras unidades. Por outro, no caso específico do Rovisco Pais, face ao edificado existente (muito dele degradado por incapacidade do Estado em proceder à sua manutenção) e de uma envolvente de excelência com vários hectares arborizados, verifica-se um total subaproveitamento destas existências e que num qualquer país desenvolvido já estariam a ser utilizadas e promovidas para turismo de saúde, tanto na sua vertente preventiva como para realização de terapêuticas de relaxamento ou ao ar livre.

Por tudo isto, contamos com o apoio desta Assembleia e do Conselho Intermunicipal, na defesa da auscultação das autarquias locais e na defesa de um processo claro, participado, fundamentado e que vá de encontro às necessidades e interesses das populações.”

O Presidente da AI recordou o preceituado no regimento, sobre o uso da palavra dos membros da Assembleia Intermunicipal no período antes da ordem do dia, não podendo ultrapassar os cinco minutos.

Interveio Manuel Rocha membro da AM Coimbra saudando os presentes e desejando a todos as boas festas.

Sobre as “intervenções justas e indignadas” que aqui tiveram lugar referiu o carácter democrático que todos os órgãos de deliberação da vida dos concidadãos deveriam assumir, recordou que os membros aqui presentes foram eleitos para estarem nas Assembleias

Municipais, apesar da legitimidade democrática que os leva a estar aqui não foi por vontade popular, e entende que é nas AM que se reivindica o melhor para as populações.

Acrescentou que regionalização é hoje fundamental para decidir o futuro das nossas populações.

Relativamente ao Sistema Metro Mondego recordou que a mobilidade foi sendo destruída pouco a pouco nesta região, aludiu à eliminação da ferrovia tem sido uma constante, seja através da extinção ramal da Figueira da Foz, seja suprimindo o uso das pessoas à estação nova com a criação do “metro mondego” equiparando-o a “um autocarro a pilhas” . Percebe a vontade das pessoas em poder ter uma mobilidade eficiente, porém duvida que este “autocarro a pilhas” consiga cumprir da mesma forma e trazer desenvolvimento como as ferrovias.

Mostrou-se solidário com a posição assumida pelo membro da AM de Cantanhede, realçou a gestão de proximidade que por lá se viveu na altura da pandemia permitindo criar uma espécie de família, criando uma relação com a comunidade, o fim do hospital de Cantanhede por causa de um “plano de negócios” não tem nada a ver com a humanidade da saúde e nem com a humanidade da proximidade das pessoas, chamando-lhe “crime” de consciência.

Aludiu à falta de diálogo sobre o avanço das infestantes na região, sobre a progressão das acácias e os seus perigos para o ambiente.

Deu nota do seu descontentamento com o *power point* enviado e redigido em inglês, apelando à prudência nesta matéria pois poderá levar a falta de entendimento pela maior parte dos presentes.

Tomou a palavra Graça Oliveira, representante da AM de Coimbra, passando a ler o que a seguir se transcreve: “Exmo Senhor Presidente da Ass Municipal, Senhor Presidente da Câmara Municipal, Senhores Vereadores, Senhores Deputados Municipais, Comunicação Social, Senhoras e Senhores , Caros Municípes. A Resolução do Conselho de Ministros n.º 123/2022, de 14 de dezembro, refere claramente que as competências das Direções Regionais de Agricultura são transferidas para as CCDR’s.

Após o anúncio da Ministra da Coesão da transferência destas competências (15/11/2022), a Ministra da Agricultura afirmou em Boticas, no dia 26 de novembro, o seguinte: “Vamos esclarecer de uma vez por todas: não há extinção das direções regionais, (...). Aquilo que vamos fazer é manter a estrutura tal qual está, mas o senhor diretor vai passar a integrar o órgão da comissão de coordenação para haver articulação de políticas verdadeiramente” (Jornal de Notícias, 26/11/2022)

Ora, a publicação posterior da RCM vem desmentir a afirmação da Ministra da Agricultura.

Com a transferência das competências das DRAP’s para as CCDR’s e, conseqüentemente a sua extinção, os agricultores e as Associações/Organizações deixam de ter um interlocutor direto com o Ministério da Agricultura.

Passam a interagir com uma entidade intermédia, com pouca sensibilidade para as questões agrícolas.

A Comissão Europeia relaciona-se diretamente com o Ministério da Agricultura, mas os agricultores portugueses terão sempre a CCDR como interlocutor!

As DRAP's são organismos de proximidade que interpretam o território e contribuem para a definição e adequação das políticas públicas a implementar na agricultura.

Respondem direta e rapidamente a qualquer problema/intempérie que surge no sector agrícola documentando o Ministério com a informação necessária para poder dar resposta adequada e atempada.

Veja-se a intervenção das DRAP's nas cheias de fevereiro de 2016, nos incêndios de 2017, Furação Leslie de outubro de 2018 ou nas depressões Elda e Fabien de 2019.

Integradas nas CCDR será muito difícil dar uma resposta atempada ao Ministério da Agricultura pois a prioridade de avaliação da CCDR incidirá sobre matérias não agrícolas.

Importa saber se é, verdadeiramente, do interesse das regiões ou dos Municípios, que os agricultores, seus fregueses, deixem de ter o apoio próximo dos Técnicos das Direções Regionais e deixem de ter interlocutores diretos junto do Ministério da Agricultura para resolver as questões agrícolas específicas de cada região.

Não se percebe esta intenção do Governo, de extinguir as Direções Regionais sem efetuar uma reflexão com o sector agrícola.

Todas as Associações/confederações agrícolas estão contra a medida (CAP, CONFAGRI, CNA, ANCEVE, FAABA).

Os partidos políticos também, à exceção do PS, também já se manifestaram contra a medida. Ao invés do fecho, defende-se o fortalecimento, rejuvenescendo e reforçando, os recursos humanos das DRAP's, mantendo e/ou aumentando a sua proximidade junto dos agricultores e dos territórios rurais, para contribuir para a resolução dos desafios que o setor enfrenta e os que virá a enfrentar no futuro. Disse.”

Interveio José Mário Gama, representante da AM Miranda do Corvo, saudando todos os presentes. Enalteceu o trabalho desenvolvido pela CIM RC nomeadamente no combate à vespa velutina, referindo a assinatura do protocolo com algumas associações de apicultores da região de Coimbra, na Lousã, no âmbito do projeto “Detecção e combate à espécie exótica invasora vespa velutina”.

Prosseguiu a sua intervenção felicitando a CIM RC pela distinção dada pela União Europeia (UE) para implementar projetos de adaptação às alterações climáticas, realçando o papel importante e preponderante da CIM neste processo, combate importante para as gerações vindouras.

Dada a palavra aos membros da Assembleia e após estes formularem as questões o Sr. Presidente da CIM RC respondeu aos respetivos membros de acordo com as questões apresentadas.

Realçou a transferência de competências “encaputadas” nas diversas áreas, aludiu à questão da saúde mental, do turismo, dos bombeiros e as suas reivindicações e da falta de informação sobre como resolver estes problemas. Salientou o menosprezo por parte de entidades que

não foram sequer eleitas e que mostram algum desrespeito pelos autarcas e pela sua vontade em promover o território. Lamenta a forma como algumas entidades, não eleitas, fazem política sem acreditarem em causas ou encontrar formas diferentes de intervenção pública.

Acrescentou que, para si, deve sair uma posição conjunta sobre a pretensão da AM de Cantanhede. Sobre a referência à regionalização também ele é a favor deste processo, democraticamente votado, deste modo se levantariam algumas “amarras” que o mantidas sobre o desenvolvimento social e territorial.

Destacou o trabalho de proximidade feito pelas Direções Regionais, da cultura, da agricultura, recordando o importante papel destas entidades nos momentos de catástrofe, sendo a descentralização na sua ótica ainda mais centralizadora da decisão em Lisboa.

Mostrou-se orgulhoso com a distinção feita pela União Europeia, “fomos o primeiro país e primeira entidade escolhida por mérito de trabalho que temos vindo a fazer no território, com ações concretas destacadas pela CE”, dando nota das dificuldades detetadas e da distribuição dos programas nacionais e dos fundos nacionais. Deu ainda nota do seu desconhecimento face a tantos recursos que poderiam ser utilizados pelos municípios e que estão a ser absorvidos pelo Governo de vários países e não são aproveitados por quem está no território.

O Secretário Executivo tomou boa nota das observações feitas e respondendo às questões colocadas referiu que a CIM RC é única do país que encorpa neste momento uma agenda mobilizadora para o processo florestal. Recordou os milhões de euros investidos no sector, destacou a Altri florestal, da qual a região de Coimbra, faz parte e um dos objetivos do processo de valorização da biomassa ou dos resíduos florestais. Aludiu à valorização da resina natural e ao mapeamento territorial por áreas da gestão da paisagem.

Sobre a questão do Fado informou sobre a preparação de um conjunto de iniciativas de no âmbito da “canção de Coimbra a património UNESCO”.

Relativamente à questão da ERSUC passou a ler a proposta de moção: “

“A Assembleia Intermunicipal da Região de Coimbra os municípios que utilizam o Sistema de Gestão de Resíduos Urbanos (SGRU) da ERSUC deliberaram, por unanimidade, manifestar veemente a sua posição contra a proposta de subida do tarifário da ERSUC para os próximos anos (2023/2024) e acompanhar desta forma a posição do CI.

A ERSAR pretende aprovar um aumento da tarifa de 160,3% em quatro anos, se compararmos a tarifa de 2024 (75,37 €/ton) com a tarifa de 2020 (28,96 €/ton). Este aumento, realça, vai ter um impacto significativo na fatura pagar pelos munícipes.

“ Os Deputados intermunicipais Municípios da Região de Coimbra, bem como os seus presidentes de Camara Municipal, estão contra este aumento descontrolado de preços, principalmente pelo impacto que vai ter no bolso dos consumidores.

Após uma avaliação para medir o impacto do aumento tarifário proposto pela ERSAR para os municípios da CIM que utilizam este SGRU verificou-se que a tarifa de gestão de resíduos terá um aumento de 160,3% até 2024. Além do aumento brusco que se perspetiva na tarifa da

ERSUC, a Taxa de Gestão de Resíduos (TGR) vai aumentar 218,2% entre 2020 e 2025, o que vai ter um impacto brutal no erário dos municípios.

Os deputados da Assembleia Intermunicipal da CIM RC acompanham a decisão dos municípios da região de Coimbra que deliberou solicitar ao regulador uma clarificação desta proposta uma vez que consideram que a mesma é desajustada e ignora o contexto atual demonstrando enorme insensibilidade.

Os autarcas da CIM Região de Coimbra estão, ainda, a ponderar avançar com um pedido de auditoria de gestão à ERSUC, no sentido de apurar os motivos que levaram à degradação dos seus resultados financeiros e aos aumentos consequentes das tarifas.

A Assembleia Intermunicipal e o Concelho intermunicipal da CIM Região de Coimbra manifestam a sua preocupação com a atual conjuntura económico-social e dizem-se atentas a medidas que possam agravar a economia familiar dos munícipes.”

**O Presidente da AI colocou a proposta de moção à votação tendo a mesma acolhida apreciada e votada por unanimidade.**

Sobre o Sistema de Mobilidade do Mondego (SMM) o Secretário Executivo disse que a CIM RC defende as várias soluções quer o SMM quer a reposição da ferrovia nos locais e também a duplicação de canais ferroviários (Coimbra -Figueira da Foz), a abordagem de aumento de competitividade e o reforço de coesão territorial, apesar das diferentes “gavetas de financiamento” cujas análises terão de ser necessariamente distintas cumprindo os mesmos objetivos e debatendo-se pelo todo.

Sobre a posição da AM de Cantanhede, recordou a criação obrigatória da Estratégia Intermunicipal da Saúde saída do diploma publicado na passada quarta feira, qual o impacto, tendo o CI deliberado acompanhar a posição do município.

No que concerne às invasoras aquáticas, salientou o trabalho realizado por esta CIM RC, trabalho inglório devido ao galopante avanço desta espécie, neste momento a reposição das galerias ripícolas no Rio Ceira, no combate acácias no rio Mira, em Arganil apesar das diversas contrariedades contratuais, recordou reforço imenso de equipamentos.

Sobre o trabalho da vespa tem dado os seus resultados, ação territorial, destacar a importante ligação com o IPC e UC parceiro efetivo para este combate.

O Presidente da AI, entende que esta assembleia deve igualmente opinar e dar conforto à tomada de posição do município de Cantanhede sobre a posição da situação que envolve o Hospital Rovisco Pais, tendo esta posição sido apoiada por unanimidade dos presentes.

Neste momento interveio o Presidente da CM da Mealhada, que, entretanto, entrou na reunião, cumprimentando os presentes, mostrando-se muito satisfeito com a presença de todos e elogiando a escolha descentralizada do local desta reunião. Apelou a uma posição forte na questão da ERSUC, convidou a visitarem o concelho e finalizou a sua intervenção desejando uma boa sessão e boas festas a todos os presentes.

Findas as intervenções, o Presidente da AI iniciou o ponto 3.1.

### 3. Ordem do Dia:

### **3.1. Eu Missions – Para Conhecimento**

O Secretário Executivo Intermunicipal apresentou, detalhadamente o *power point* sobre o Financiamento conjunto da Adaptação Climática / Missão Adaptação às Alterações Climáticas & Banco Europeu de Investimento & Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, seu contexto na área ambiental, cheias, incêndios, intempéries, sobre a Estratégia da Região de Coimbra 2030. Aludiu ao documento “Vitalidade das Pequenas Cidades Europeias” promovido por cinco Comunidades Intermunicipais Portuguesas (CIMs) e respetivos territórios, localizadas na Região Centro de Portugal: Beiras e Serra da Estrela, Médio Tejo, Região de Aveiro, Região de Coimbra e Viseu Dão Lafões, representando 72 municípios, cujo principal objetivo é contribuir para melhorar a elaboração de políticas de inovação em benefício das pequenas cidades do seu território. Informou que a CIM-RC é uma das regiões signatárias da Missão de Adaptação às Alterações Climáticas, quais os setores a combater as alterações climáticas e a ação (projetos planeados e implementados) levada a cabo por esta entidade intermunicipal e todo o trabalho desenvolvido para combater as alterações climáticas.

Aludiu ao Projecto-piloto Smart-IP CIM da Região de Coimbra para a conversão da Iluminação Pública em Tecnologia LED, aos projetos de mobilidade e energia, aos projetos de floresta e gestão de risco, aos projetos de ambiente e recursos naturais.

O Presidente da AI agradeceu as explicações fornecidas e enalteceu a competência do Secretário Executivo e do papel da CIM “na afirmação e pilar decisivo da regionalização do nosso país e que se deve às sucessivas direções e ao Secretário Executivo que possui muita competência”.

**A AI tomou conhecimento.**

### **3.2. 2.ª Alteração Orçamental Modificativa 2022**

Foi apresentada, nesta sessão de trabalho a proposta n.º 43, para aprovação da 2.ª Alteração Orçamental Modificativa 2022.

Mais se apresentam as principais alterações que justificam a necessidade de incorporar no Orçamento para 2022.

O Secretário Executivo registou os impactos e reajustamentos no âmbito da pandemia.

Referiu que esta proposta de alteração orçamental se justifica pela necessidade em reajustar dotações em determinados projetos que se prevê não serem possíveis de execução de acordo com o previsto para o ano 2022, tendo-se procedido à recalendarização temporal dos montantes para anos seguintes. Principais motivos: Recalendarizações temporais relativamente a procedimentos de contratação pública, designadamente sobre empreitadas e execução das obras; Atrasos na aprovação de candidaturas; Pelos efeitos decorrentes da pandemia da Covid-19 e consequentes soluções administrativas adotadas neste contexto, estas tiveram impacto transversal muito significativo na atividade da CIMRC. Por este motivo, muitos projetos, sofreram uma contração na sua execução.

Assim, a presente proposta de alteração orçamental modificativa terá impacto nas receitas e despesas correntes e de capital, diminuindo o valor global do orçamento de 2022 em (-)

6.910.302,18 euros face ao orçamento corrigido, passando a uma dotação corrigida de 19.181.939,46 euros.

**A Assembleia Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar a 2.ª Alteração orçamental Modificativa 2022.**

### **3.3. Relação dos compromissos plurianuais, no âmbito da LCPA – Para conhecimento**

O Presidente do CI apresentou informação sobre os valores relativos a contratos plurianuais, assumidos no período de 01 de abril de 2022 a 31 de outubro de 2022, tabela que constará como anexo à presente ata não tendo sido suscitadas quaisquer questões ao documento.

**A Assembleia Intermunicipal tomou conhecimento da informação onde constam os compromissos plurianuais assumidos no período pré mencionado, ao abrigo da autorização genérica no âmbito da Lei dos Compromissos.**

### **3.4. Autorização Prévia no Âmbito da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso para o ano 2023**

Através da proposta n.º 44, datada de 10 de novembro último, se propõe que “por motivos de simplificação e celeridade processuais, e procurando replicar uma solução idêntica à preconizada para as entidades do Setor Público Administrativo, que o Conselho Intermunicipal aprove e proponha à Assembleia Intermunicipal que delibere:

1 - Para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro na sua atual redação, emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, nos seguintes casos:

a) Resultem de projetos ou ações constantes das *Grandes Opções do Plano*, incluindo posteriores alterações que impliquem reforços orçamentais e/ou reprogramações dos valores dos projetos ou ações, através de alterações orçamentais;

b) Os seus encargos não excedam o limite de € 99.759,58 em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.

2 - A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia que ora se propõe, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no número anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro na sua atual redação, e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas.

3 - Nas sessões da Assembleia Intermunicipal que aprova os Documentos de Prestação de Contas, deverá ser presente uma informação da qual constem os compromissos plurianuais assumidos, ao abrigo da autorização prévia genérica que ora se propõe.

4 - O regime de autorização ora proposto deverá aplicar-se ao Conselho Intermunicipal da CIM Região de Coimbra e relativamente a todas as assunções de compromissos, desde que respeitadas as condições constantes dos pontos n.º 1 e 2, já assumidas, a assumir ou que produzam efeitos no ano 2023.”

**Após apreciação do documento em análise, este órgão deliberou por unanimidade, aprovar Autorização Prévia no âmbito da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, ano 2023.**

### **3.5. Certificação Legal de Contas – 1.º Semestre 2022**

Foram auditadas as contas da CIM RC pela BDO-Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, relativamente ao 1.º Semestre do ano 2022 apresentando o documento “Relatório de Revisão Limitada de demonstrações Financeiras Semestrais” o seguinte: O Balanço evidencia um total de 14.963.845 euros, um total de património líquido de 11.523.056 euros e um resultado líquido de 204.021 euros; Os mapas orçamentais evidenciam um total de receita cobrada de 6.434.479 euros e um total de despesa paga de 5.090.458 euros. Reservas: Ainda não foi possível evidenciar nas demonstrações financeiras, toda a universalidade dos bens provenientes da ADC; Face às dúvidas legais relativas a integração do ISMT na CIM RC, a PGR emitiu um parecer, facultando a possibilidade da CIMRC se manter como entidade instituidora. A CIMRC encontra-se a avaliar a melhor forma de operacionalizar esta situação.

**A Assembleia Intermunicipal tomou conhecimento do presente documento.**

### **3.6. Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2023**

Foi presente para apreciação da Assembleia Intermunicipal, os Documentos Previsionais para 2023 que se consubstanciam nas Grandes Opções do Plano e no Orçamento, documentos que constarão da presente ata como anexo.

O Secretário Executivo fez uma exposição minuciosa deste assunto apoiado numa apresentação em *power point*, apreciada por todos os presentes, resumindo o total das despesas em GOP e Extra GOP valor total de 21.205.688,00 euros (vinte e um milhões duzentos e cinco mil seiscientos e oitenta e oito euros).

Sobre o mapa de pessoal elucidou que foi estruturada a organização dos serviços, que clarifica melhor áreas de intervenção específicas.

As alterações mais significativas implicam que a CIM tenha: Departamento de Organização Intermunicipal, Desenvolvimento Social e Modernização, que engloba as Unidades: Unidade de Contabilidade e Finanças; Unidade Administrativa e Recursos Humanos; Unidade de Desenvolvimento Social e Modernização; a Divisão de Ambiente e Transportes, que abrange as Unidades: Unidade de Mobilidade e Transportes; Unidade de Recursos Naturais e Equipamentos.

O mapa de pessoal para ao ano de 2023 prevê, relativamente ao ano transato: mais 4 lugares em relação jurídica por tempo indeterminado; mais 5 lugares em relação jurídica a termo (certo ou incerto); criação de chefias em cada uma das unidades existentes.

O Presidente da AI, em nome desta assembleia, deixou uma palavra de agradecimento à direção da CIM RC e ao Seu secretário Executivo pelo trabalho feito em prol do desenvolvimento da região.

**A Assembleia Intermunicipal deliberou, por unanimidade, apreciar o mapa de pessoal, as Grandes Opções do Plano, o Orçamento para 2023 no valor total de 21.205.688,00 euros (vinte e um milhões duzentos e cinco mil seiscentos e oitenta e oito euros).**

### **3.7. Outros assuntos**

Neste período interveio o membro Ferreira da Silva, AM de Coimbra, desejando as boas festas e também desejando o fim da guerra na Ucrânia. Solicitou esclarecimentos sobre desassoreamento do Rio Mondego e a estabilização dos muros das margens, e se estas situações estão contempladas no protocolo a celebrar com a APA, conforme é referido na página 52 do documento das GOP “*Gestão de Espécies Exóticas Invasoras em Meio Aquático*”

O Secretário Executivo disse que o município de Coimbra faz parte das intervenções previstas no âmbito do protocolo celebrado com a APA, que tem abordagens distintas no baixo Mondego dadas as diferentes espécies, aquele plano de água está contemplado no âmbito das intervenções.

**A AI tomou conhecimento.**

---

Antes de encerrar os trabalhos, o Presidente da Mesa, solicitou aos presentes que a ata e as deliberações desta reunião sejam aprovadas em minuta para que tenham a eficácia devida.

Não havendo objeções, a ata e as deliberações foram aprovadas em minuta.

Nada mais tendo sido tratado, e sendo cerca das dezoito horas e quarenta minutos, foi lavrada para constar a presente ata que depois de lida e aprovada, vai ser assinada.

---

(Presidente da Mesa)

---

(Vice-Presidente da Mesa)

---

(Secretário da Mesa)